

MUNDIAL DE SURF ELEVA EXPECTATIVAS DO COMÉRCIO E DA REDE HOTELEIRA

Depois de mais de dois anos sem a realização da etapa do campeonato mundial de surf na cidade, os comerciantes e empresários da rede hoteleira estão bastante confiantes com o aumento do fluxo econômico, através da realização do Oi Rio Pro 2022, em Saquarema.

Surfistas, turistas e admiradores estarão na cidade para os dias de competição, que prometem movimentar 40 mil pessoas por dia nas areias da Praia de Itaúna. A média de ocupação dos meios de hospedagem está com capacidade elevada, em um período que é considerado de baixa temporada. As Pousadas Castelhana, Massai, Casa do Surf e do Suíço, localizadas no bairro, já estão com 100% de suas acomodações ocupadas há pelo menos um mês.

Tatiana Moura, proprietária da Padaria Pão de Ló, em Itaúna, contou que preparou o seu comércio com mais de um mês de antecedência para o campeonato “Com os restaurantes lotados, as pessoas não querem aguardar tanto tempo por atendimento, então trocam o almoço por um lanche. O fluxo de pessoas é alto durante todo o dia” contou a empresária.

O mesmo acontece no Mercado de Itaúna: “Em 2019 o estabelecimento quase não



Mundial de surf da WSL promete movimentar a economia da cidade

deu conta, devido à alta demanda registrada. O mercado precisou fechar as portas para controlar a entrada e a saída de clientes. Por conta deste episódio, esse ano nós já aumentamos em 50% o número de funcionários e intensificamos o treinamento deles, para que consigamos atender o público de maneira mais organizada e objetiva”, relatou Cristina Tanquini, funcionária do local.

“Para nós, é motivo de alegria e satisfação saber que além de fomentarmos o turismo e as atividades esportivas, fomentamos diretamente a economia da nossa cidade. Esta é uma forma de retomarmos o incentivo à

nossa economia local”, finalizou o Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, Rafael Castro.

O Oi Rio Pro 2022 será realizado entre os dias 23 e 30 de junho, na Praia de Itaúna. Os maiores surfistas do mundo visitarão Saquarema para participar da competição.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Cultura
Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura
Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Secretaria Municipal de Educação.....03

A PANDEMIA NÃO ACABOU
CONTINUE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS

- Após voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.
- Tire os sapatos.
- Limpe seu celular e os óculos com álcool 70.
- Após tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com a dobra do cotovelo.

SE APRESENTAR ALGUM SINTOMA, PROCURE O POSTO DE SAÚDE DO SEU BAIRRO PARA O PRIMEIRO ATENDIMENTO E MEDICAÇÃO

#SAQUAREMA FIQUE EM CASA CONTRA O CORONAVÍRUS

CANAL OFICIAL DE INFORMAÇÕES E NOTÍCIAS SOBRE O CORONAVÍRUS EM SAQUAREMA
WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR/CORONAVIRUS

PREFEITURA SAQUAREMA TRABALHO E RESPEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 04 /2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre normas e procedimentos de matrícula e renovação de matrícula para o Ensino Fundamental Diurno e Noturno da Educação de Jovens e Adultos - EJA no 2º semestre do corrente ano letivo 2022.

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as normas e procedimentos relativos à renovação e matrícula para permanência dos alunos nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação para o Ensino Fundamental Diurno e Noturno EJA no 2º semestre do corrente ano letivo.

Art. 2º A renovação da matrícula dos alunos da Rede Municipal de Ensino se processará por confirmação do responsável, em caso de aluno menor, não havendo renovação automática da matrícula.

Art. 3º Fica estabelecido o período de 15/06 a 30/06/2022, para renovação de matrícula para o 2º semestre do corrente ano letivo da Rede Pública Municipal de Ensino de Saquarema nas Unidades Escolares que oferecem Ensino Fundamental Diurno e Noturno EJA.

Art. 4º Fica estabelecido o período de matrícula de 15/07 a 29/07/2022 para o 2º semestre do corrente ano letivo da Rede Pública Municipal de Ensino de Saquarema nas Unidades Escolares que oferecem Ensino Fundamental Diurno e Noturno EJA;

Parágrafo único – Considerando a curta duração do período letivo da EJA, a matrícula do educando só poderá ser realizada até 15 dias após o início das aulas, e ainda será exigida a idade mínima de 15 anos completos, de acordo com o art.103 do Regimento Escolar Básico da Rede Municipal de Ensino de Saquarema.

Art. 5º No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:

I. Histórico Escolar ou declaração de transferência da escola de origem (declaração que comprove escolaridade ante-

rior, não superior à validade de 30 dias);
II. Documento atualizado que comprove a necessidade de atendimento especializado;

III. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV. Fotocópia da Carteira de Identidade do responsável ou do aluno se for maior;

V. Fotocópia do Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);

VI. 2 fotos (3X4) recentes;

VII. Fotocópia do Certificado do Serviço Militar;

VIII. Fotocópia do Comprovante de Residência atualizado.

Parágrafo único - A matrícula só será efetivada com a apresentação do Histórico Escolar original, no prazo de (20) vinte dias úteis. Após este período, ficará a escola responsável pela regularização de vida escolar do educando que deverá submetê-lo a uma avaliação específica para classificá-lo.

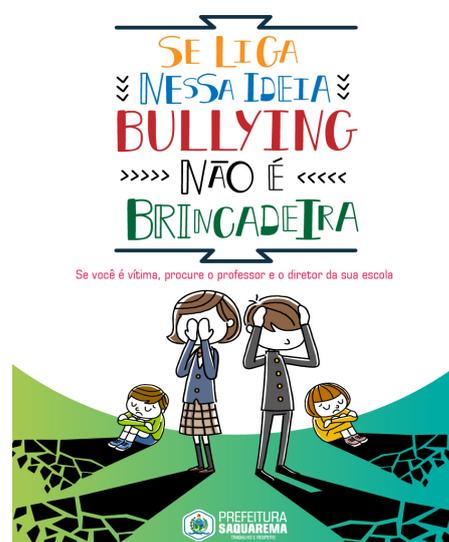
Art. 6º Os casos omissos e eventuais dúvidas, serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 7º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Saquarema, 14 de junho de 2022.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação





PULMÃO NÃO É CINZEIRO.

Fumantes estão sujeitos a doenças respiratórias e complicações da covid-19.



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO